

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/07/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
 - b) CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA: ESTÁGIO/PEDIDO DE ESPAÇO;
 - c) ELOISA DIAS: PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR;
 - d) CPCJ AVIS: ELEIÇÕES/INFORMAÇÃO;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
8. REVERSÃO DOS LOTES 48 E 51 DO BAIRRO DO JUNQUILHO, EM ERVEDAL;
9. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
10. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE AVIS/DESPACHO;
11. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS/ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO/DESPACHO;
12. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de julho de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.416.463,45€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre	1.304,41€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a utilização do Auditório Municipal para a realização da assembleia geral, no dia 18 de julho de 2020.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o espaço foi cedido para o fim solicitado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Uma comunicação do Clube de Canoagem de Amora solicitando o apoio do Município para realizar, nos dias 31 de julho, 1, 2 e 3 de agosto, um estágio com cerca de 11 atletas e treinador, necessitando para tal de um espaço para pernoitar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Multiusos de Benavila, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação de Eloisa Dias, estudante da licenciatura de jornalismo e comunicação, vertente de comunicação organizacional, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais no Instituto Politécnico de Portalegre, demonstrando interesse em realizar o seu estágio curricular não remunerado no Município de Avis, nomeadamente no Departamento de Comunicação e Informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de julho de 2020, a deferir o pedido de estágio.

d) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis informando que foi eleita, na reunião da comissão alargada de 14 de julho de 2020, como presidente, Bernardina Maria Fragoso Vitorino Borrecho Pinto, para mandato de 3 anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 37/2020 – Somefe, Lda. - Aquisição de materiais para rede de águas;
- P.º N.º 38/2020 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação de motosserras e roçadouras;

- P.º N.º 39/2020 – Salicru - Manutenção de UPS da sala técnica.

4.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 114/2020 – Salicru - Reparação de UPS;
- P.º N.º 115/2020 – Trator Sul - Aquisição de cintas de carga;
- P.º N.º 116/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Ampliação e reabilitação das Piscinas Municipais;
- P.º N.º 117/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Concurso público para serviço de vigilância do Parque de Campismo;
- P.º N.º 118/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Concurso público urgente para serviço de vigilância;
- P.º N.º 119/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Prorrogação de prazo do concurso público para serviço de vigilância;
- P.º N.º 120/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Construção do Posto da GNR;
- P.º N.º 121/2020 – Sepal, Lda. - Aquisição de produto para matar pulgas;
- P.º N.º 122/2020 – Ecopaint, S.A. - Aquisição de tintas;
- P.º N.º 123/2020 – José Sebastião de Castro Carrilho Esperança - Reparação de bomba de água.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 325.419,55€ (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 408.490,68€ (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)/TRABALHOS COMPLEMENTARES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização (Técnico Superior, Lisete Santos), a comunicar que, “no decorrer normal dos trabalhos da empreitada em epígrafe, detetou-

se a existência de solos que apresentam características muito pobres e que pela sua natureza não são adequados para aplicar em áreas de aterro, tais como execução de aterro de valas e na correção de cotas. Assim sendo, será necessário executar trabalhos de escavação em mancha de empréstimo para executar os respetivos trabalhos de aterro em valas e na correção de cotas de altimetria.

Trata-se de uma situação inesperada, que origina trabalhos complementares a preços contratuais e a preços não contratuais, resultantes de circunstâncias imprevisíveis em obra, e que se mostram necessários para uma boa execução/conclusão da obra.

Assim pelo exposto, considera-se que:

- Os trabalhos em causa configuram a situação prevista no n.º 4 do artigo 370.º do decreto-lei n.º 111/2017 de 31 de Agosto.

- Julga-se de remeter ao empreiteiro a ordem de execução respetiva, solicitando a apresentação dos preços unitários para os trabalhos complementares a preços não contratuais, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do citado diploma legal.”

O Diretor de Departamento Municipal emitiu parecer de concordância com a informação acima transcrita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o proposto pela fiscalização.

8 – REVERSÃO DOS LOTES 48 E 51 DO BAIRRO DO JUNQUILHO, EM ERVEDAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pela Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que, tendo em vista a reversão, a favor do Município, dos lotes n.º 48 e 51, destinados a indústria, sitos no Bairro do Junquilha, em Ervedal, foram notificados, respetivamente, Joaquim Ildefonso Vilela e António Manuel da Graça Pimpista. Como os interessados não se manifestaram, e, uma vez que não foi dado cumprimento ao compulsado nas notificações de atribuição dos respetivos lotes, é de parecer que o Município pode proceder à reversão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação, proceder à reversão dos lotes acima referidos.

9 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para projeto CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IIEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE AVIS/DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 10 de julho de 2020, a determinar que fosse indicada como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis, a Técnico Superior Bernardina Maria Frago Vitorino Borrecho Pinto (Assistente Social).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

11 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS/ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO/DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 16 de julho de 2020, a determinar que, durante a atual situação de saúde pública – Covid-19, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal irão realizar-se na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

12 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, manter as duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, no mês de agosto.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea b) e B)7.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.